

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

Contrato Administrativo que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., Nº 106, Centro, Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; e, **JUSSARA PEREIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 119.020.826-13, portadora do RG nº MG-19.518.446, PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Mundo Novo, nº 235, Mundo Novo, CEP: 35.185-000, Marliéria/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 55 da Lei Municipal nº 957/2011, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, atendendo a solicitação feita pelo memorando nº 10/2022, o qual trata o serviço como essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, tendo seu prazo final no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido antes deste prazo ou prorrogado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** receberá a importância de R\$ 1.271,51 (hum mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais.

3.2. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação vigente no município sob o número: **02.07.03.12.361.0009.2.024.3190.04** Ficha 2270

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVI

EM 04 / 03 / 22

ASSINATURA:

Jussara Pereira Souza

Hamilton Lima Paula

f) pela inexecução total ou parcial do contrato;

g) seu cumprimento de modo irregular.

Parágrafo único. A rescisão do contrato será determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ante os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O presente contrato administrativo se vincula ao disposto em suas cláusulas e ao constante na Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 55 da Lei Municipal nº 957/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

11.1. Para efeitos legais, as partes dão a este contrato o valor estimado de R\$ 15.258,12 (quinze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes da presente contratação. E, assim justas e **CONTRATADAS**, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 15 de fevereiro de 2022



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



JUSSARA PEREIRA SOUZA
Monitor de Educação

Testemunhas:

Assinatura: 
CPF: 114.795.566-29
RG: MG 20622793

Assinatura: 
CPF: 114.894.935-13
RG: MG 18.284.587

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 04 / 03 / 22 3

ASSINATURA: 

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 31/12/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.271,51 (hum mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03.12.361.0009.2.024.3190.04 Ficha 2270

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, atendendo a solicitação feita pelo memorando nº 10/2022, o qual trata o serviço como essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: JUSSARA PEREIRA SOUZA - CPF: 119.020.826-13

Jussara Pereira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 04 / 03 / 22

ASSINATURA: *[assinatura]*